

## ATA N.º 9/2019

**N.º de Registo: 2302123**-----

**Data: 15/04/2019**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 10/04/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, apresentando uma proposta sobre as condições de acessibilidades às assembleias de voto situadas no edifício das antigas escolas primárias, atendendo a que os mesmos apresentavam barreiras arquitetónicas que impedem ou dificultam o acesso ao seu interior, por parte de pessoas com mobilidade reduzidas, como pessoas idosas ou outras, designadamente cidadãos que se deslocam em cadeira de rodas ou outro meio auxiliar de locomoção, devendo por isso a Câmara Municipal diligenciar através dos seus serviços competentes a implementação dos dispositivos e/ou equipamentos necessários a que esse impasse seja resolvido, no sentido de que as assembleias de voto estejam dotadas com os padrões de acessibilidade necessários e condignos, atendendo a que se aproximam dois actos eleitorais.-----

-----Depois também usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a inclusão de mais um assunto na Ordem do Dia, assunto esse respeitante à Missão Inversa de Internacionalização, com a aprovação da Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, relativo à concretização da Missão de Internacionalização Inversa, a realizar entre os dias trinta (30) de maio e dois (2) de junho do corrente ano, protocolo esse que vai permitir a apresentação de uma candidatura ao Portugal

2020, com o Aviso n.º ALT.20-52-2019-20 – Sistema de Apoio a Ações Coletivas “Internacionalização”, com a designação (IN)^2 INverse International Mission, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o referido assunto na Ordem do Dia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período ordem do dia.-----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA.**-----

<b>Ponto 1.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5181	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.20.404/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e seis (66) do dia quatro (4) de abril de dois mil e dezanove (04/04/2019).-----

**Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA**

**Proposta:**

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e seis (66), do dia quatro (4) de abril de dois mil e dezanove (04/04/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.149.740,26 €, as Operações Orçamentais é de 2.812.921,88 € e as Operações não Orçamentais é de 336.818,38 €.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e seis (66), do dia quatro (4) de abril de dois mil e dezanove (04/04/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.149.740,26 €, as Operações Orçamentais é de 2.812.921,88 € e as Operações não Orçamentais é de 336.818,38 €.

**1.2 CONTABILIDADE.**-----

<b>Ponto 1.2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5223	<b>Data</b>	08/04/2019	<b>Processo</b>	2019/300.30.005/1
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Inventário de todos os bens do Município e respetiva avaliação à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018).-----

**Serviço Proponente: DFP – CONTABILIDADE**

**Proposta:**

Aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Inventário de todos os bens e respetiva avaliação à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar o Inventário de todos os bens e respetiva avaliação à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezoito (2018);-----  
2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros-----

<b>Ponto 1.2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	5226	<b>Data</b>	08/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.20.404/11
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Prestação de Contas de dois mil e dezoito (2018) e Aplicação de Resultados.-----

**Serviço Proponente:** DFP – CONTABILIDADE

**Proposta:**

Aprovação da Prestação de Contas de dois mil e dezoito (2018) e Aplicação de Resultados e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os respetivos documentos em anexo e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar o Relatório de Atividades e os documentos de Prestação de Contas respeitante ao ano de dois mil e dezoito (2018);-----  
2- Aprovar os Resultados Líquidos e sua Aplicação respeitantes ao ano de dois mil e dezoito (2018):-----  
3- Tomar conhecimento do Parecer e Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas;-----  
2- Submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----  
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Avelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, usou da palavra, dizendo que era de elementar justiça que ficasse registado em ata, o facto de se realçar o grande e meritório trabalho dos Serviços que participaram na elaboração dos documentos da Prestação de Contas, os quais tinham tido uma grande evolução em comparação com os anos anteriores, e onde na presente data tudo era muito mais explícito e de fácil compreensão, com boa ilustração e até

com a introdução de gráficos comparativos de várias áreas, situação que obrigatoriamente teria que ser realçado e que revelava uma grande melhoria dos Serviços, sendo por isso muito justo que fosse dado aos referidos Serviços os parabéns pelo trabalho executado.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << O documento em apreciação e votação traduz a execução financeira da gestão da Câmara Municipal de Ponte de Sor referente ao ano de 2018, refletindo, enquanto documento técnico, no ponto de vista financeiro e económico, as opções políticas e de gestão da maioria do Partido Socialista neste Executivo.-----

Como temos constatado ao longo dos anos, e este relatório de contas com a relação que apresenta entre despesas correntes e rubricas de investimento não o contraria, o conjunto da atividade realizada durante 2018 ficou aquém da totalidade dos investimentos que a gestão PS anunciou e a que se propôs.-----

Tendo por base os respetivos documentos previsionais, aprovados pela Câmara Municipal em reunião de 27 de outubro de 2017, os quais mereceram um conjunto de anotações que concluíram no voto contra da CDU, com os fundamentos expressos na declaração política constante da Acta 21/2017 desta CM Ponte de Sor, alertou-se esta mesma CM que as *GOP e por consequência o Orçamento para 2018, confirmavam um plano de trabalho assente em cenários e expectativas que iriam sobreviver à custa de muito marketing político, mas cuja realidade exigiria permanentes correções de trajetória*. Os factos e os números reais não nos desmentem: o orçamento de 2018 veio a sofrer 10 alterações e 2 revisões, evidenciando uma gestão oportunista de recursos, projetos, medidas e ações, a repetir até ao final do mandato autárquico.-----

Efetivamente, continuamos a constatar que no todo da atividade realizada, a autarquia não tem conseguido realizar a totalidade dos investimentos que anuncia. De acordo com o relatório apresentado, o investimento tem um peso de 31% do total da despesa, com uma taxa de execução de somente 45% do anunciado e aprovado.-----

Outra evidência que é reiterada neste documento e, por isso, reiterada a nota de preocupação, é o valor negativo dos resultados operacionais, onde a autarquia apresenta um valor negativo de 2,7 milhões de €.-----

Os números apresentados denunciam ainda uma realidade política que tem sido adotada pela gestão do PS nesta Autarquia e com a qual não podemos concordar: a crescente obtenção de receita, sem a devida proporcionalidade de investimento. De facto, este princípio encontra-se bem ilustrado nos respetivos indicadores de gestão e nos rácios *per capita*, os quais concluem que para cerca de 940€ de receita há um investimento de apenas 121€ por habitante.-----

Por esta linha política não merecer a nossa concordância, voto contra este Relatório de Contas.---

João Pedro>>.

**Ponto 1.2.3** N.º de Registo 5296 Data 08/04/2019 Processo 2019/150.20.202/1

**Assunto:**

Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DFP – CONTABILIDADE

**Proposta:**

Apreciar e aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento, para o ano de dois mil e dezanove (2019) e submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação apresenta e a proposta efetuada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Primeira (1.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento, para o ano de dois mil e dezanove (2019);-----**

**2- Submeter os documentos a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**Ponto 1.2.4** N.º de Registo 5382 Data 10/04/2019 Processo 2019/350.10.500/1

**Assunto:**

Missão Inversa de Internacionalização.-----

**Serviço Proponente:** DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

**Proposta:**

1- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer entre O Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial Industrial de Ponte de Sor, relativo à concretização da [IN]^2 INverse International Mission;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o referido Protocolo;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 com o cabimento número 2442 e o número sequencial 27041.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação**

apresenta e a proposta efetuada, deliberou:-----

**1- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer entre O Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial Industrial de Ponte de Sor, relativo à concretização da [IN]^2 INverse International Mission;**-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o referido Protocolo;**-----

**3- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 com o cabimento número 2442 e o número sequencial 27041.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

## **2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.**-----

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5472	<b>Data</b>	01/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Emissão de Licença Desportiva para a realização de Prova Desportiva de Resistência de 50 CC, na Zona Industrial da Salgueirinha, em Ponte de Sor - Radical Club de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, ao Radical Club de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Prova de Resistência de 50 CC, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezassete horas (17H:00) horas, do dia dez (10) de março do corrente ano, na Zona Industrial da Salgueirinha em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Desportiva, ao Radical Clube de Ponte de Sor, a fim de realizarem uma Prova Desportiva de Resistência de 50 CC, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as dezassete horas (17H:00), do dia dez (10) de março do corrente ano, na Zona Industrial da Salgueirinha, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 2.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	5497	<b>Data</b>	01/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Emissão da Licença Especial de Ruído, para a Festa de Finalistas a realizar nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março de dois mil e dezanove (2019) / Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas, a fim de realizar uma festa para angariação de fundos para a gala de finalistas de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia trinta (30) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta e um (31) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense, sita na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas, a fim de realizar uma festa para angariação de fundos para a gala de finalistas de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia trinta (30) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta e um (31) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense, sita na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	5527	<b>Data</b>	02/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a Festa de Finalistas



a realizar nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de março de dois mil e dezanove (2019) / Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas.-----

**Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas, a fim de realizar uma festa para angariação de fundos para a gala de finalistas de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove (2018/2019), durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia trinta (30) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta e um (31) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense, sita na Rua do Campo de Futebol em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, a Maria Catarina Mesquita Vasconcelos São Bento, em representação da Comissão de Finalistas, a fim de realizar uma festa para angariação de fundos para a gala de finalistas de dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove (2018/2019), durante o horário compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia trinta (30) de março e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia trinta e um (31) de março do corrente ano, na sede do Grupo Desportivo Rosmaninhalense, sita na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	5501	<b>Data</b>	01/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo



Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as catorze horas (14H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6) e a zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia sete (7) de abril do corrente ano, na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as catorze horas (14H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6) e a zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia sete (7) de abril do corrente ano, na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	5524	<b>Data</b>	02/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.072/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de um Baile nos dias seis (6) e sete (7) de abril de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel.-----

**Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as catorze horas (14H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6) e a zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia sete (7) de abril do corrente ano, na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a**

**emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as catorze horas (14H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia seis (6) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia sete (7) de abril do corrente ano, na Avenida Marginal, número trinta e um (31), em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	4786	<b>Data</b>	02/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.215/21
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um casamento, no Clube Náutico em Montargil - André dos Santos Marques.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor André dos Santos Marques, para a realização de um casamento, no Clube Náutico, em Montargil, durante o horário compreendido entre a uma hora (01H:00) e as seis horas (06H:00), do dia vinte e um (21) de Setembro próximo, no Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor André dos Santos Marques, a fim de realizar um casamento, no Clube Náutico, em Montargil, durante o horário compreendido entre a uma hora (01H:00) e as seis horas (06H:00), do dia vinte e um (21) de Setembro próximo, no Clube Náutico de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	5250	<b>Data</b>	08/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.803/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Peditório para angariação de fundos, destinado ao apoio de famílias carenciadas / Associação Estrelinha.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Autorizar a Associação Estrelinha a realizar um peditório para angariação de fundos, com destino ao apoio de famílias carenciadas, nos dias vinte e nove (29) de abril a cinco (05) de

maio na cidade de Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), e as quinze horas (15H:00) e as dezanove horas (19H:00), respetivamente.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Associação Estrelinha a realizar um peditório para angariação de fundos, com destino a apoio de famílias carenciadas, nos dias vinte e nove (29) de abril a cinco (05) de maio, na cidade de Ponte de Sor, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), e as quinze horas (15H:00) e as dezanove horas (19H:00), respetivamente.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4792	<b>Data</b>	02/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Homenagem ao Senhor Joaquim de Sousa Castanheira – Agradecimento / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO

**Proposta:**

Tomar conhecimento do agradecimento apresentado pela Direção do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, pela disponibilidade e apoio prestado na organização da homenagem ao Senhor Joaquim de Sousa Castanheira.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4892	<b>Data</b>	03/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

37.ª Volta ao Alentejo – Agradecimento pelo apoio concedido pelo Município de Ponte de Sor / Podium Events, S.A.-----

**Serviço Proponente:** GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO

**Proposta:**

Tomar conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**4. SERVIÇO: GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.-----**

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5679	<b>Data</b>	05/042019	<b>Processo</b>	2019/900.10.001/18
------------------	-----------------------	------	-------------	-----------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Festival Internacional de Artes de Rua – Bolota.-----

**Serviço Proponente:** GCI – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

**Proposta:** Autorizar a realização dos Espetáculos do Festival Internacional de Artes de Rua – Bolota, integrado nas Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019), e as respetivas despesas.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a realização e o pagamento das despesas dos Espetáculos do Festival Internacional de Artes de Rua – Bolota, integrado nas Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. SERVIÇO: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5105	<b>Data</b>	04/02/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido para realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda que frequenta o curso de “Técnico/a de Informática – Sistemas” no âmbito do sistema EFA (Educação e Formação de Adultos), do Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Proposta:**

1. Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a Formanda a realizar a Formação Prática em Contexto de Trabalho, requerida pelo Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, no Município de Ponte de Sor;-----
2. Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Técnico de Informática, Ricardo Manuel Lobato da Cruz;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que autorizou a Formanda a

realizar a Formação Prática em Contexto de Trabalho, requerida pelo Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, no Município de Ponte de Sor;-----

2- Designar como Orientador da Formação em Contexto de Trabalho, o Técnico de Informática, Ricardo Manuel Lobato da Cruz;-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	5079	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2019/750.20.600/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Realização de Estágio Curricular, no âmbito do Curso Técnico de Turismo, da Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato.-----

**Serviço Proponente:** DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Proposta:**

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo, na Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato, nos termos solicitados;-----
2. Designar como Orientadora do Estágio Curricular a Técnica Superior de Turismo, Mariana Simões Pires.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, não remunerado, da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo, na Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato, nos termos solicitados;-----

2- Designar como Orientadora do Estágio Curricular a Técnica Superior de Turismo, Mariana Simões Pires.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Profissional Agostinho Roseta - Pólo do Crato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de</b>	4441	<b>Data</b>	26/03/2019	<b>Processo</b>	2018/500.10.415/13
------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Informação sobre a conclusão de obras de demolição de muro, sito na Travessa da Manteiga, em Galveias.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Para conhecimento dos órgãos executivos e aprovação da solução de intervenção tal como foi executada, por se revelar a mais eficaz. Manutenção da importância a liquidar, que se cifra em 4.100,00 € + IVA, conforme anteriormente aprovado, valor do qual, a Autarquia deverá posteriormente ser ressarcida pelos proprietários.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a solução de intervenção tal como foi executada, por se revelar a mais eficaz, assim como a manutenção da importância a liquidar, que se cifra em 4.100,00 € + IVA, conforme anteriormente aprovado, valor do qual, a Autarquia deverá posteriormente ser ressarcida pelos proprietários.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4891	<b>Data</b>	03/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/125
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Certidão sobre fracionamento de prédio, sito na Herdade da Amieira, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9, da Secção PP-PP1, em resultado de divisão de coisa comum / Clara Romão Esteves.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Deverá ser emitido parecer favorável ao fracionamento pretendido, constante da escritura notarial de divisão de coisa comum, referindo, que de tal fracionamento “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, nem qualquer outra norma legal aplicável ao fracionamento de prédios rústicos”. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável ao fracionamento pretendido, constante da escritura notarial de divisão de coisa comum, referindo, que de tal fracionamento “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, nem qualquer outra norma legal aplicável ao fracionamento de prédios rústicos”, emitindo-se a Certidão nos termos requeridos pela Senhora

Clara Romão Esteves.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4874	<b>Data</b>	03/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.30.003/129
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Certidão de Compropriedade relativa ao prédio, sito na Escusa, da Freguesia de Longomel, no Concelho de Ponte de Sor, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 296, da Secção E / Maria Cristina Marques da Cruz Manso.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio acima identificado (duas quotas indivisas, de metade indivisa, cada), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio identificado (duas quotas indivisa, de metade indivisa, cada), referindo, que da mesma “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor, nem qualquer outra norma legal aplicável ao fracionamento de prédios rústicos”, emitindo-se a Certidão nos termos requeridos pela Senhora Maria Cristina Marques da Cruz Manso.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4896	<b>Data</b>	03/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.204/77
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Caducidade do licenciamento de alteração/ampliação de edifício de 2 pisos destinado a Lar Residencial, referente ao Processo 53/2017 - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:** Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido de três (3) meses, para conclusão das obras.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento referente ao Processo 53/2017, e conceder o prazo pretendido de três (3) meses,



para conclusão das obras, por parte da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	5239	<b>Data</b>	08/04/2019	<b>Processo</b>	2018/150.10.400/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana da Zona Norte da Cidade de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Proposta:**

Validação da conversão final do Projeto e aprovar novamente o Projeto de PERU para execução da ORU, deliberando ainda submetê-lo de seguida à aprovação da competente Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Validação da conversão final do Projeto e igualmente aprovar novamente o Projeto de PERU para execução da ORU;-----

2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4184	<b>Data</b>	21/03/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Autorização para a realização de trabalhos de Rede de Telecomunicações, na Rua António Sérgio, em Ponte de Sor / DSTelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Autorização para a realização de trabalhos de Rede de Telecomunicações, na Rua António Sérgio, em Ponte de Sor / DSTelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Rede de Telecomunicações, na Rua António Sérgio, em Ponte de Sor, por parte da

DSTelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4416	<b>Data</b>	26/03/2019	<b>Processo</b>	2019/300.40.508/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Realização dos trabalhos referentes ao planeamento de dois mil e dezanove (2019) da Rede de Eletricidade, no Concelho de Ponte de Sor / EDP Distribuição - Energia, S.A.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Autorização de realização de trabalhos referentes ao planeamento de dois mil e dezanove (2019) da Rede de Eletricidade, no Concelho de Ponte de Sor, por parte da EDP Distribuição - Energia, S.A.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos referentes ao planeamento de dois mil e dezanove (2019) da Rede de Eletricidade, no Concelho de Ponte de Sor, por parte da EDP Distribuição - Energia, S.A.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4420	<b>Data</b>	26/03/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.213/53
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Estacionamento Parcial em cima do passeio, na Rua do Pinhal, em Ponte de Sor.-

**Serviço Proponente:** DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Autorizar o Estacionamento Parcial em cima do passeio, na Rua do Pinhal, em Ponte de Sor e respetiva colocação do Sinal de Estacionamento Autorizado H1a, com painel adicional modelo 12C, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo 5.º, n.º 1 alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o Estacionamento Parcial em cima do Passeio, na Rua do Pinhal, em Ponte de Sor e respetiva colocação do Sinal de Estacionamento Autorizado H1a, com painel adicional modelo 12C, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e**

artigo 5.º, n.º 1 alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação; 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, para procederem à colocação da referida sinalização; 3- Dar conhecimento público da decisão através da publicação de Edital e no site do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4422	<b>Data</b>	26/03/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.213/54
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Colocação de Sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Mouzinho da Silveira, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Autorizar a colocação do Sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Mouzinho da Silveira, em Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo. 5.º, n.º 1, alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a colocação do Sinal de Estacionamento para Deficientes, na Rua Mouzinho da Silveira, em Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo. 5.º, n.º 1, alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação; 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, para procederem à colocação da referida sinalização: 3- Dar conhecimento público da decisão através da publicação de Edital e no site do Município.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4440	<b>Data</b>	26/03/2019	<b>Processo</b>	2019/550.10.300/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de reposição do Lugar de Estacionamento da Paróquia, no Largo Marquês de Pombal, no espaço frente ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis, em Ponte de Sor / Paróquia de S. Francisco de Assis.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Aprovar a reposição do lugar de estacionamento reservado à Paróquia - Largo Marquês de Pombal, no espaço frente ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis, em Ponte de Sor,

de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo. 5.º, n.º 1 alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a reposição do lugar de Estacionamento Reservado à Paróquia, no Largo Marquês de Pombal, no espaço frente ao Centro Paroquial de São Francisco de Assis, em Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo. 5.º, n.º 1, alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação; 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, para procederem à colocação da referida sinalização; 3- Dar conhecimento público da decisão através da publicação de Edital e no site do Município.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.5	N.º de Registo	4439	Data	26/03/2019	Processo	2019/550.10.300/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Alteração de sinalética rodoviária junto ao Quartel dos Bombeiros, em Ponte de Sor / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – APOIO ADMINISTRATIVO**

#### Proposta:

Aprovar a alteração da sinalética para “Proibição de Estacionar – Exceto Veículos de Bombeiros”, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo. 5.º, n.º 1, alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a alteração da sinalética para “Proibição de Estacionar – Exceto Veículos de Bombeiros”, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e artigo 5.º, n.º 1, alínea d) e artigo 6.º, n.º s 1 e 2, do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação; 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, para procederem à colocação da referida sinalização; 3- Dar conhecimento público da decisão através da publicação de Edital e no site do Município.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	5038	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/500.10.440/3
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Sinalização vertical para estacionamento destinado a veículos elétricos e viaturas da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Alteração da sinalização de trânsito em zonas de estacionamento tendo em consideração a instalação do carregador duplo para veículos elétricos na cidade de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a planta do local anexada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a alteração da sinalização de trânsito em zonas de estacionamento tendo em consideração a instalação do carregador duplo para veículos elétricos na cidade de Ponte de Sor; 2- Dar conhecimento da deliberação aos Serviços Operativos, para procederem à colocação da referida sinalização; 3- Dar conhecimento público da decisão através da publicação de Edital e no site do Município.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	4738	<b>Data</b>	01/04/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.001/93
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Alteração e Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Longomel, destinado a Lar Residencial para Idosos" - Processo 13/2018 - Prorrogação de prazo para apresentação de caução – Gar-Five, Lda.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, em não autorizar a prorrogação de prazo para apresentação de caução por parte da empresa GAR-FIVE, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, em não autorizar a prorrogação de prazo para apresentação de caução por parte da empresa GAR-FIVE, Lda.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	4791	<b>Data</b>	02/04/2019	<b>Processo</b>	2019/450.10.213/55
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de parecer para a autorização da realização de evento relativo a Passeio para viaturas 4x4 que atravessará Portugal de Norte a Sul denominado de "O Caminho mais Longo" / Município de S. Brás de Alportel.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Emitir parecer favorável para a autorização da realização do evento do Passeio para viaturas 4x4 "O Caminho mais Longo" a decorrer de dezoito (18) a vinte e um (21) de abril de dois mil e dezanove (2019), sendo que a etapa que atravessa o Concelho de Ponte de Sor será no dia vinte (20) de abril.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável para a autorização da realização do evento do Passeio para viaturas 4x4 "O Caminho mais Longo" ao Município de São Brás de Alportel, a decorrer de dezoito (18) a vinte e um (21) de abril de dois mil e dezanove (2019), sendo que a etapa que atravessa o Concelho de Ponte de Sor será no dia vinte (20) de abril do corrente ano, devendo do mesmo ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	5142	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.009/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Cancelamento de Pacto de Preferência e autorização de venda/doação de prédio urbano referente à garagem número nove (9), sita na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor - Maria José Taveira Batista Pereira.-----

**Serviço Proponente:** DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

1- Autorizar a venda/doação do prédio urbano, correspondente à garagem número nove (9), sita na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor, inscrito na Matriz Predial Urbana, com o artigo 4984, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 4673;-----  
2- Autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência (AP.2, de 29.10.1999), a favor do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Autorizar a venda/doação do prédio urbano, correspondente à garagem número nove (9), sita na Tapada do Telheiro, em Ponte de Sor, inscrito na Matriz Predial Urbana, com o artigo 4984, da**

União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o número 4673;-----

2- Autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência (AP.2, de 29.10.1999), a favor do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	4611	Data	29/03/2019	Processo	2019/900.10.002/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Conção de Mascote “Bolota”.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA DE PONTE DE SOR

Proposta: Tomar conhecimento da conção da Mascote “Bolota”, pelo valor de 985,00 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	4837	Data	02/04/2019	Processo	2019/850.10.500/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Concurso Nacional de Leitura - Fase Municipal – Visita ao Palácio de Mafra.-----

Serviço Proponente: DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Proposta: Autorização do pagamento da visita ao Palácio de Mafra com a deslocação dos participantes e professores do Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal, no montante de 530,00 €, cujo número de cabimento é 2118 e o número sequencial 26783.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o pagamento da visita ao Palácio de Mafra, com a deslocação dos participantes e professores do Concurso Nacional de Leitura, relativa à Fase Municipal, no montante de 530,00 €; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dezanove (2018), na rubrica, através do número de cabimento 2118 e o número sequencial 26783.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	5729	Data	05/04/2019	Processo	2019/300.50.402/26
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil / Junta de Freguesia de



Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DCT – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL

**Proposta:**

1- Ceder o Auditório do CCM – Centro Cultural de Montargil à Junta de Freguesia de Montargil no dia 25 de Abril para a realização de um espetáculo musical com o Grupo Musical Raízes, englobado nas comemorações do 25 de Abril;-----  
2- Para a realização desta atividade é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e o pessoal de apoio para a realização da mesma.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Ceder o Auditório do CCM – Centro Cultural de Montargil à Junta de Freguesia de Montargil no dia 25 de Abril para a realização de um espetáculo musical, com o Grupo Musical Raízes, integrado nas comemorações do 25 de Abril;-----**  
**2- Para a realização desta atividade é necessário ceder os camarins, o palco, as luzes, e disponibilizar o pessoal de apoio para a realização da mesma.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	5169	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.001/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Realização da sétima (7.ª) edição da Feira dos Sabores de Ponte de Sor de dois mil e dezanove (2019).-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

**Proposta:**

Aprovar a realização da sétima (7.ª) edição da Feira dos Sabores de Ponte de Sor, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezanove (2019), no Mercado Municipal de Ponte de Sor, e autorizar todas as despesas inerentes à mesma, de acordo com informação em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização da sétima (7.ª) edição da Feira dos Sabores de Ponte de Sor, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezanove (2019), no Mercado Municipal de Ponte de Sor, e autorizar todas as despesas inerentes à mesma, de acordo com referida informação constante do Processo em causa.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	5196	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.001/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Autorização dos custos referentes ao envio de materiais escolares para Timor.-----

**Serviço Proponente:** DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

**Proposta:** Autorizar o pagamento do envio de 8 (oito) caixas de materiais pedagógicos para o Centro de Aprendizagem e Formação Escolar de Liquiçá, em Timor Leste, via CTT, no valor de 190,15 € cada.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o pagamento do envio de 8 (oito) caixas de materiais pedagógicos para o Centro de Aprendizagem e Formação Escolar de Liquiçá, em Timor Leste, via CTT, no valor de 190,15 € cada.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	4465	<b>Data</b>	27/03/2019	<b>Processo</b>	2019/650.10.100/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio financeiro para visita de estudo das crianças e alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Galveias, Ervideira, Tramaga, Vale de Açor e Longomel, ao Teatro Politeama, para assistir à peça "Rapunzel", no dia 29/03/2019 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – AÇÃO SOCIAL - ESCOLAR

**Proposta:** Ratificação da decisão de concessão de apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no valor de **756,00 €**, para pagamento dos bilhetes relativos às entradas na peça "Rapunzel", no dia 29/03/2019, às crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Galveias, Ervideira, Tramaga, Vale de Açor e Longomel, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em conceder o apoio financeiro, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no valor de **756,00 €**, para pagamento dos bilhetes relativos às entradas na peça "Rapunzel", no dia **29/03/2019**, às crianças e alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo de Galveias, Ervideira, Tramaga, Vale de Açor e Longomel, dos Escalões A (100%) e B (50%).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	4878	<b>Data</b>	03/04/2019	<b>Processo</b>	2019/150.10.100/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Continuidade de adesão do Município de Ponte de Sor ao Projeto És.Cultura'18.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SERVIÇO DE JUVENTUDE

**Proposta:** Proposta de aprovação da continuidade de adesão do Município de Ponte de Sor, ao Projeto És.Cultura'18 Programa Cultura para Todos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a continuidade de adesão do Município de Ponte de Sor, ao Projeto És.Cultura'18 Programa Cultura para Todos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	5731	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.103/50
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Passeio de Cicloturismo da Freguesia / União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO

**Proposta:** Deferir a pretensão. Dar parecer favorável à utilização das Estradas Municipais para Passeio de Cicloturismo – União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão, assim como emitir parecer favorável à utilização das Estradas Municipais para o respetivo Passeio de Cicloturismo, por parte da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a realizar no dia e horário indicados.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	5891	<b>Data</b>	08/04/2019	<b>Processo</b>	2019/900.10.002/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Pedido de Autorização para realização do evento denominado de “PASSEIO FOROS 4x4 NAVIGATION” / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO

**Proposta:** À ratificação. Deferir a pretensão. Deve-se autorizar a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Foros

4x4 Navigation”, por parte da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em deferir a pretensão e nesse sentido autorizar a realização do Passeio Todo-o-Terreno “Foros 4x4 Navigation”, por parte da Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	5863	Data	08/04/2019	Processo	2019/850.10.003/46
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de autorização para a realização da Prova de Motocross Troféu MX Ribatejo, em Ponte de Sor, assim como também o pedido de colaboração com apoio logístico e financeiro para a referida prova / Radical Clube de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DEJD – SD - DESPORTO

#### Proposta:

- Deferir a pretensão. Deve-se autorizar a realização da prova na Pista da Ladeira, em Ponte de Sor, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora, o Radical Club de Ponte de Sor, requerer as licenças e os seguros necessários à realização da Prova;-----
- Aprovação do apoio logístico e de subsídio de cerca de trezentos euros (300,00 €) para pagamento dos Serviços de Segurança e Trânsito por parte da Guarda Nacional Republicana.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a pretensão a qual consiste em autorizar a realização da prova na Pista da Ladeira, em Ponte de Sor, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora, o Radical Club de Ponte de Sor, requerer as licenças e os seguros necessários à realização da Prova;-----

2- Aprovar a cedência de todo o apoio logístico pretendido e que for possível, assim como a concessão do apoio financeiro no valor de trezentos euros (300,00 €), ao Radical Clube de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento dos serviços de segurança e trânsito prestados por parte da Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	4869	Data	03/04/2019	Processo	2019/850.10.003/44
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição n.º 11, relacionada com os trabalhos de Ampliação do Centro Comunitário de Tramaga – A.D.A.S - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:** Concessão de apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 60.075,17 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição n.º 11, relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 60.075,17 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de Medição número onze (11), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	4937	Data	03/04/2019	Processo	2019/850.10.003/42
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para aquisição de cadeira elétrica - Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:** Concessão de apoio financeiro, à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 1.316,52 €, para aquisição de cadeira elétrica, para Múncipe portador de deficiência motora.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado em conjunto com os orçamentos enviados e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 1.316,52 €, para aquisição de uma cadeira elétrica, para Múncipe portador de deficiência motora.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	4942	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/57
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

**Serviço Proponente:** **DAS - ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), com o valor mensal de 2.500,00 € / Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro mensal, no valor de 2.500,00 €, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	4982	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/62
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**Serviço Proponente:** **DAS - ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), com os valores mensais descritos no referido Protocolo, valores mensais esses, que incluem o valor de **4.000,00 €** para prossecução das atividades do respetivo Plano de Atividades e a uma zelosa e eficiente gestão do Centro Comunitário; o valor de **250,00 €**, para suportar os custos inerentes ao transporte de doentes desde Vale do Arco até ao Posto Médico de Longomel; e o valor de **272,16 €**, para suporte das despesas com o transporte dos utentes às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, para a prática da hidroginástica / Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a**

informação técnica prestada, e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão dos valores relativos aos apoios financeiros mensais, constantes no referido Protocolo, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense valores mensais esses, que incluem o valor de 4.000,00 € para prossecução das atividades do respetivo Plano de Atividades e a uma zelosa e eficiente gestão do Centro Comunitário; o valor de 250,00 €, para suportar os custos inerentes ao transporte de doentes desde Vale do Arco até ao Posto Médico de Longomel; e o valor de 272,16 €, para suporte das despesas com o transporte dos utentes às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, para a prática da hidroginástica; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, de Vale do Arco; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	4967	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/49
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / A.D.A.S. – Associação de Desenvolvimento de Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:** Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), com o valor mensal de 6.200,00 € / A.D.A.S. – Associação de Desenvolvimento de Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro mensal, no valor de 6.200,00 €, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), à A.D.A.S. - Associação de Desenvolvimento de Ação Social da Freguesia de Tramaga; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a A.D.A.S. - Associação de Desenvolvimento de Ação Social da Freguesia de Tramaga; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	5111	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/45
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------



**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), com o valor mensal de 500,00 € / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro mensal, no valor de 500,00 €, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.7	N.º de Registo	5110	Data	04/04/2019	Processo	2018/850.10.002/65
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), a estabelecer de acordo com o referido Protocolo / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro a estabelecer de acordo com o referido Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	5113	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/51
<b>Assunto:</b>	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Radical Clube de Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DAS - ASSOCIATIVISMO</b>					
<b>Proposta:</b>	Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), a estabelecer de acordo com o referido Protocolo / Radical Clube de Ponte de Sor.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro a estabelecer de acordo com o referido Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao Radical Clube de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Radical Clube de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----</p>					

<b>Ponto 10.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	5116	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/47
<b>Assunto:</b>	Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTTSor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	<b>DAS - ASSOCIATIVISMO</b>					
<b>Proposta:</b>	Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), a estabelecer de acordo com o referido Protocolo / Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTTSor.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro a estabelecer de acordo com o referido Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), à Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTTSor; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a</p>					

**Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor - BTTSor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 10.10</b>	<b>N.º de Registo</b>	5117	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/41
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), a estabelecer de acordo com o referido Protocolo / Associação Nova Cultura de Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro a estabelecer de acordo com o referido Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), à Associação Nova Cultura de Montargil; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	5121	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/53
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), a estabelecer de acordo com o referido Protocolo / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um

apoio financeiro a estabelecer de acordo com o referido Protocolo de Cooperação, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	5215	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/850.10.003/21
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para aquisição de duas viaturas para transporte de clientes do CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de **68.938,78 €**, para aquisição de duas viaturas para transporte de clientes do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo (Candidatura ao Aviso n.º ALT20-42-2018-11, para posterior ressarcimento da componente não nacional da respetiva candidatura – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para aquisição de duas viaturas para transporte de clientes do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo, conforme a (Candidatura ao Aviso n.º ALT20-42-2018-11 – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor).-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	5209	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2018/850.10.002/64
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019) - Centro Comunitário de Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** DAS - ASSOCIATIVISMO

**Proposta:**

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante o ano de dois mil e dezanove (2019), com o valor mensal de 1.300,00 € / Centro Comunitário de Ervideira.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro mensal, no valor de 1.300,00 €, durante o ano de dois mil e dezanove (2019), ao Centro Comunitário da Ervideira; 2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário da Ervideira; 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

<b>Ponto 10.14</b>	<b>N.º de Registo</b>	5194	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/300.50.203/22
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Solicitação de colaboração para deslocação de formandos do IEFP a Portalegre – Delegação Regional do Alentejo do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS - ASSOCIATIVISMO**

**Proposta:**

Disponibilizar transporte ao I.E.F.P. de Ponte de Sor para deslocação de vinte e um (21) formandos do Curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação de Portalegre, nos dias quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17) e vinte e três (23) de abril de dois mil e dezanove (2019) – Delegação Regional do Alentejo do I.E.F.P. – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, disponibilizar transporte ao I.E.F.P. de Ponte de Sor para deslocação de vinte e um (21) formandos do Curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação de Portalegre, nos dias quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17) e vinte e três (23) de abril de dois mil e dezanove (2019) – Delegação Regional do Alentejo do I.E.F.P. – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., autorizando o pagamento do mesmo.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5003	<b>Data</b>	4/04/2019	<b>Processo</b>	2019/650.20.304/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	-----------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de um roupeiro de duas portas, por parte de agregado familiar relacionado com o processo 2019/650.20.304/21.-----

**Serviço Proponente:** DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Proposta:** Deferir a cedência de um roupeiro de duas portas, ao agregado familiar constante do Processo com a referência 2019/650.20.304/21, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a cedência de um roupeiro de duas portas, ao agregado familiar constante do Processo com a referência 2019/650.20.304/21, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto	N.º de		Data	Processo	
11.2	Registo	5072	04/04/2019	2019/650.20.304/22	

**Assunto:**

Pedido de ajuda para pagamento da renda da casa, referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal da mesma é de 110,00 €, por parte de agregado familiar respeitante ao processo 2019/650.20.304/22.-----

**Serviço Proponente:** DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Proposta:** Deferir o pagamento da renda de casa do agregado familiar constante do processo com a referência 2019/650.20.304/22, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor mensal da mesma de 110,00 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----  
Cabimento número 2328 com o número sequencial 26944 na rubrica 02/04080202.-

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Deferir a pretensão do pagamento da renda da casa relacionado com os meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezanove (2019), ao agregado familiar constante do Processo com a referência 2019/650.20.304/22, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dezanove (2018), na rubrica 02/04080202, através do número de cabimento 2328 e o número sequencial 26944.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 11.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	5097	<b>Data</b>	04/04/2019	<b>Processo</b>	2019/650.20.304/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de ajuda para pagamento da renda da casa, referente aos meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), cujo valor mensal da mesma é de 250,00 €, por parte de agregado familiar respeitante ao processo 2019/650.20.304/18.-----

**Serviço Proponente:** DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Proposta:** Deferir o pagamento da renda de casa do agregado familiar constante do processo com a referência 2019/650.20.304/18, relativo aos meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor mensal da mesma de 250,00 €, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----  
Cabimento número 2327 com o número sequencial 26943 na rubrica 02/04080202.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Deferir a pretensão do pagamento da renda da casa relacionado com os meses de março e abril de dois mil e dezanove (2019), ao agregado familiar constante do Processo com a referência 2019/650.20.304/18, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e dezanove (2018), na rubrica 02/04080202, através do número de cabimento 2327 e o número sequencial 26943.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

## 12. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

<b>Ponto 12.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	5221	<b>Data</b>	05/04/2019	<b>Processo</b>	2019/300.10.010/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Aceitação de Convite para integrar o Conselho Consultivo da Associação Lugares do Montado Alentejano / Associação Lugares do Montado Alentejano.-----

**Serviço Proponente:** DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO

**Proposta:** Aceitar o convite da Associação Lugares do Montado Alentejano, no sentido do Município de Ponte de Sor passar a integrar o Conselho Consultivo daquela Associação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção o convite formulado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar o convite da Associação Lugares do Montado Alentejano, no sentido do Município de Ponte de Sor passar a



**integrar o Conselho Consultivo da referida Associação.**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*